

ESTADE DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 047 de 2017

31 / 10 / 2017 foi publicado nesta data. Em 31 / 10 / 2017

Assinatura do Responsável

DECRETO 047/ 2017 De 31 de outubro de 2017

= DECRETA PONTO FACULTATIVO=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o feriado do dia 02/11/2017, em celebração ao dia de Finados.

DECRETA

Art. 1º - Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 03/11/2017.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestem serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, 31 de outubro de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

Little Bust.